



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 053/2021

Sant'Ana do Livramento, Em 28 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 26/2021”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, informar o que segue:

O Projeto Baú Educativo foi realizado por servidores públicos contratados e efetivos, em suas respectivas escolas de lotação.

Salientamos que em relação ao pagamento de Dificil Acesso, tratando-se de profissionais efetivos, quando designados a escola, o Setor de RH informa o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, se existe a necessidade de pagamento de tal gratificação. Quanto aos funcionários contratados, quando o processo de contratação é concluído e os quadros de pessoal das escolas fechados, o setor de RH da SME envia ao setor de Pessoal da Prefeitura uma lista com os nomes dos profissionais que devem receber a gratificação.

Outrossim, informamos que a lista com os nomes e a determinação do período a que teriam direito, foi enviada em 29/12/2020, através do memorando 1280/2020, salientando que o setor de RH teve autorização para tal envio apenas na data citada.

Devido ao fato de que o pedido enviado na gestão passada não foi atendido pela mesma, a atual Secretária Municipal de Educação enviou pedido de orientação a Procuradoria Municipal, no intuito de que os profissionais envolvidos no projeto, recebessem a gratificação a qual teriam direito.

Segundo as orientações da Procuradoria, a SME reuniu a documentação comprobatória para pagamento de difícil acesso referente ao Projeto Baú Educativo e, em 27/01/2021, abriu processo administrativo nº 670/2021, no Setor de Protocolo da Prefeitura, solicitando tal pagamento.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.